

IDEIASNET S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 02.365.069/0001-44
NIRE: 3330016719-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os acionistas da Ideiasnet S.A. (“Companhia” ou “Ideiasnet”) a se reunirem em primeira convocação, no dia 15 de junho de 2018, às 11:30 horas, na Rua Visconde de Pirajá 572/salão 401, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, para deliberar sobre:

(i) a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para que constem apenas o município e o estado da sede, quais sejam, Rio de Janeiro e RJ, e alteração do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia para que conste como competência do Conselho de Administração a fixação da exata localização da sede;

(ii) caso não seja aprovada a deliberação constante do item anterior, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para que conste o novo endereço de sede da Companhia, com efeitos a partir de 1º de julho de 2018: Rua Visconde de Pirajá, 495, sala 09-104/parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-002;

(iii) a alteração do artigo 9º, parágrafo quarto, “a” do Estatuto Social da Companhia para modificar a forma de envio da cópia dos documentos a serem apresentados pelos acionistas para participação em Assembleia Geral de fac-símile para e-mail;

(iv) a exclusão do Capítulo X (artigo 31) do Estatuto Social da Companhia por tratar-se de disposição transitória relacionada à saída voluntária do Novo Mercado, já concluída; e

(v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações objeto dos itens (i) a (iv) acima.

A fim de facilitar o acesso dos Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, até o dia 13 de junho de 2018: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ou pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição prestadora de serviços de escrituração de ações da Companhia; e (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76).



As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09, em especial a Proposta da Administração, referentes às matérias a serem deliberadas estão disponíveis aos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos endereços eletrônicos da Companhia (www.ideiasnet.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO REIS DA MATTA

Presidente do Conselho de Administração